

PORTARIA COREN-PE Nº 2131/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 2128/2024 e substitui conselheira por colaboradora para II EPED e II EPNEP, em Caruaru, nos dias 03 e 04/12/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Memorando nº 0298/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 212/8/2024, substituindo a conselheira Suzana Santos da Costa pela colaboradora Alessandra Ribeiro de Brito para organizar e participar do II Encontro Pernambucano de Enfermagem em Dermatologia e do II Encontro Pernambucano de Núcleos de Educação Permanente, em Caruaru, nos dias 03 e 04/12/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e disponibilização de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0068/2023 e 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de dezembro de 2024.